# ATA

## ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia seis de junho de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊIA LIRA NETO E TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze. Em seguida colocou para apreciação a ATA do dia 16.05.2012 a qual suprimida a leitura em seguida **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores presentes. Não havendo leitura dos Expedientes passou se para **ORDEM DO DIA: Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei Nº018, de 16 de maio de 2012, de autoria do poder executivo**, que dispõe sobre: alteração de programa e ação da Secretaria Municipal de Gestão Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no PPA 2010-2013. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em primeira discussão e votação: Projeto de Decreto Legislativo Nº 019, de 16 de maio de 2012, de autoria do Poder Executivo,** que dispõe sobre: a inclusão de nova ação no programa "Gestão da SEMGES", da Secretaria Municipal de Gestão Social, no PPA 2010-2013. Após a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação** aprovando o parecer do Relator **Masamy Eda**. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** o senhor presidente falou a matéria de repúdio feita pelo SINTER publicada no jornal Folha de Boa Vista no dia 06 de junho de 2012. **GRANDE EXPEDIENTE;** com a palavra o vereador **Telmário Mota de Oliveira**, falou sobre a manifestação feita no Plenário por Sindicalistas, que a Câmara de Vereadores tomara as decisões políticas de acordo com a competência dela. Sugeriu que fosse feito uma comissão para apurar as denuncias feitas pelo Ministério Público, se a Promotoria Pública solicitou da Prefeitura algum oficio dizendo que só existiam seiscentos e trinta e nove funcionários, se isso aconteceu a Prefeitura cometeu um crime de omitir as informações, monta-se uma Comissão que solicitará da

*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS**

SMEC um Ofício dizendo quantos funcionários temporários e quanto são efetivos, convoca o Ministério Público e questiona quem informou, se o Ministério Público disser que chegou a essa conclusão ele errou, se foi culpa da Prefeitura tem que ser penalizada . Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 06 de junho de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXX.

**Braz Assis Behnck**

**Presidente**

**Manoel Neves de Macedo**

**1º Secretário**